



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

Ano II - Edição nº 00096 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2602A7BC348B7B5B875B25B30ED7FC6

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017
- PORTARIA N° 029/2017 DE 06 DE DEZEMBRO 2017 - Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia.
PORTARIA N° 028/2017 DE X DE DEZEMBRO 2017 - Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luiz Viana de Filho, 544, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11438005-83 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo nº 57, Bairro Célia Alves, Cândido Sales Bahia.

CONTRATADA: ANTONIO ARSENIO FRANCA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54 – Centro – Cândido Sales/BA, representada neste ato pelo senhor Antônio Arsênio da França, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 65.597.798-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.395.375-15, residente e domiciliado na cidade de Cândido Sales/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) ao preço global do contrato de nº 011/2017, firmado entre as partes, em 03 de abril de 2017, termos previstos em sua Cláusula I, Parágrafo Único.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços do Plenário

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material De consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários/Tesouro

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 62, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 014/2017 – Dispensa de Licitação nº 004/2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Antônio Arsênio da França pela Antonio Arsenio Franca – EPP.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTRARIA N° 029/2017 DE 06 DE DEZEMBRO 2017.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução N°. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução N°. 1331/14** de 16.12.2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2017, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS – Presidente
2. VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA – Membro
3. PATRICIA SILVA AMORIM SOUSA – Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Sales – Ba, em 06 de Dezembro de 2017.

Ivano Pereira França
Presidente

**Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N° 028/2017 DE X DE DEZEMBRO 2017.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução N°. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução N°. 1331/14** de 16.12.2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2017, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA – Presidente
2. RONICLAY DA PAZ OLIVEIRA – Membro
3. VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA – Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Sales – Ba, em 06 de Dezembro de 2017.

Ivano Pereira França
Presidente

**Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**